



PORTARIA Nº 001/2026

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA
CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o requerimento do servidor, no qual solicita a concessão de férias correspondentes ao período aquisitivo de 2025, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, tombado sob o nº 001302/2025;

Considerando a manifestação do Setor de Recursos Humanos, bem como a decisão que reconhece e defere o pedido formulado pelo servidor, constantes nos autos nº 001302/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as informações supramencionadas, concedo férias regulares ao servidor desta Casa de Leis **FELIPE DA CRUZ SILVA** – Chefe de Gabinete, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, de acordo ao período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozados no dia 12/01/2026 à 01/02/2026.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em Pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 06 de janeiro de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete